



Ordem Cronológica

COMUNICADO

Conforme informações recebidas pela Secretaria de Educação por intermédio de sua Secretária, a senhora Denise Aparecida Debartolo Pereira, com base no encerramento da auditoria interna ao processo de prestação de serviços, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, está liberada para pagamentos referente ao vínculo das despesas com aplicação e desenvolvimento do ensino municipal, do período de 02/05/2018 a 20/10/2018, voltando assim, à Ordem Cronológica de pagamentos de que trata o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Mauá, 08 de Janeiro de 2019.

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças